



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº727/2006
DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO E REMISSÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO, DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro APROVA e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Remissão de IPTU, das inscrições constantes no anexo I da presente lei, totalizando o valor de R\$ 2.225,44 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), relativas aos imóveis dos lotes de 11(onze) à 24(vinte e quatro) da quadra “G” do Loteamento Vale do Ipê, referentes aos exercícios de 2006 e anteriores.

Art. 2º - A remissão de que trata o artigo anterior, destina-se ao incentivo tributário concedido ao proprietário, com vista à doação dos referidos imóveis ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, compensando esta renúncia de receita pela majoração do valor venal dos imóveis daquela localidade.

Art. 3º - Com base no disposto na alínea “a” do inciso IV do artigo 9º, do Código Tributário Nacional, ficam automaticamente isentas estas inscrições, para os exercícios de 2007 e posteriores, face ao efetivo domínio por parte do Tribunal de Justiça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo automaticamente revogada havendo quaisquer impedimentos que resultem na não doação ao Tribunal de Justiça ou a outro ente da Federação.

Iguaba Grande, 16 de novembro de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
=PREFEITO=

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMISSÃO					
Matricula	Exercícios	Quadra	Lote	Loteamento	Valor
48974-001	2001,2004,2005	G	11	VALE DO IPÊ	R\$ 137,32
48975-001	2001,2004,2005	G	12	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48976-001	2001,2004,2005	G	13	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48977-001	2001,2004,2005	G	14	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48978-001	2004,2005	G	15	VALE DO IPÊ	R\$ 109,65
48979-001	2004,2005	G	16	VALE DO IPÊ	R\$ 109,65
48980-001	2001,2004,2005	G	17	VALE DO IPÊ	R\$ 113,01
48981-001	2001,2004,2005	G	18	VALE DO IPÊ	R\$ 105,97
48982-001	2001,2004,2005	G	19	VALE DO IPÊ	R\$ 120,23
48983-001	2001,2004,2005	G	20	VALE DO IPÊ	R\$ 109,25
48984-001	2001,2004,2005	G	21	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48985-001	2001,2004,2005	G	22	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48986-001	2001,2004,2005	G	23	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48987-001	2001,2004,2005	G	24	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48974-001	2006	G	11	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48975-001	2006	G	12	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48976-001	2006	G	13	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48977-001	2006	G	14	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48978-001	2006	G	15	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48979-001	2006	G	16	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48980-001	2006	G	17	VALE DO IPÊ	PAGO
48981-001	2006	G	18	VALE DO IPÊ	PAGO
48982-001	2006	G	19	VALE DO IPÊ	PAGO
48983-001	2006	G	20	VALE DO IPÊ	PAGO
48984-001	2006	G	21	VALE DO IPÊ	PAGO
48985-001	2006	G	22	VALE DO IPÊ	PAGO
48986-001	2006	G	23	VALE DO IPÊ	PAGO
48987-001	2006	G	24	VALE DO IPÊ	PAGO
TOTAL					R\$ 2.225,44

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
=PREFEITO=

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Através do presente venho demonstrar o incentivo que a Prefeitura de Iguaba Grande, esta oferecendo ao Estado do Rio de Janeiro para os terrenos onde será instalado o FORUM deste Município, que será de R\$ 2.225,04 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) referente aos 04 anos de IPTU a serem remidos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMISSÃO					
Matricula	Exercícios	Quadra	Lote	Loteamento	Valor
48974-001	2001,2004,2005	G	11	VALE DO IPÊ	R\$ 137,32
48975-001	2001,2004,2005	G	12	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48976-001	2001,2004,2005	G	13	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48977-001	2001,2004,2005	G	14	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48978-001	2004,2005	G	15	VALE DO IPÊ	R\$ 109,65
48979-001	2004,2005	G	16	VALE DO IPÊ	R\$ 109,65
48980-001	2001,2004,2005	G	17	VALE DO IPÊ	R\$ 113,01
48981-001	2001,2004,2005	G	18	VALE DO IPÊ	R\$ 105,97
48982-001	2001,2004,2005	G	19	VALE DO IPÊ	R\$ 120,23
48983-001	2001,2004,2005	G	20	VALE DO IPÊ	R\$ 109,25
48984-001	2001,2004,2005	G	21	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48985-001	2001,2004,2005	G	22	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48986-001	2001,2004,2005	G	23	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48987-001	2001,2004,2005	G	24	VALE DO IPÊ	R\$ 130,17
48974-001	2006	G	11	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48975-001	2006	G	12	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48976-001	2006	G	13	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48977-001	2006	G	14	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48978-001	2006	G	15	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48979-001	2006	G	16	VALE DO IPÊ	R\$ 86,44
48980-001	2006	G	17	VALE DO IPÊ	PAGO
48981-001	2006	G	18	VALE DO IPÊ	PAGO
48982-001	2006	G	19	VALE DO IPÊ	PAGO
48983-001	2006	G	20	VALE DO IPÊ	PAGO
48984-001	2006	G	21	VALE DO IPÊ	PAGO
48985-001	2006	G	22	VALE DO IPÊ	PAGO
48986-001	2006	G	23	VALE DO IPÊ	PAGO
48987-001	2006	G	24	VALE DO IPÊ	PAGO
TOTAL					R\$ 2.225,44

Considerando ainda que a atual despesa com aluguel do prédio onde está instalado o FORUM, é de R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais) mensais, não há de se falar em renúncia de receita, pois com a construção de prédio próprio automaticamente deixaremos de pagar o referido aluguel.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
=PREFEITO=

